



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.509/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de novembro de 1993, reajuste de 36% (trinta e seis por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.496/93, de 15 de outubro de 1993.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.496/93, de 15 de outubro de 1993.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de novembro de 1993, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.496/93, de 15 de outubro de 1993, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de novembro de 1.993.

- Fausto Vettorelli -
FAUSTO VICTORELLI
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOAO DELFINO BELEZIA -
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor NOVEMBRO/93
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	55.158,15
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	45.378,75
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	32.249,84
01	PORTEIRO	20	25.268,59
01	SERVIÇOS GERAIS	18	22.919,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor NOVEMBRO/93
01	DIRETOR GERAL SEC. CÂMARA	52	120.403,30
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	120.403,30
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	104.008,90
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	57.916,06
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	37.333,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor NOVEMBRO/93
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	120.403,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR NOVEMBRO/93	REF.	VALOR NOVEMBRO/93
15	19.798,59	38	60.811,86
16	20.788,52	39	63.852,45
17	21.827,95	40	67.045,07
18	22.919,35	41	70.397,32
19	24.065,32	42	73.917,19
20	25.268,59	43	77.613,05
21	26.532,02	44	81.493,70
22	27.858,62	45	85.568,38
23	29.251,55	46	89.846,80
24	30.714,13	47	94.339,14
25	32.249,84	48	99.056,10
26	33.862,33	49	104.008,90
27	35.555,45	50	109.209,34
28	37.333,22	51	114.669,81
29	39.199,88	52	120.403,30
30	41.159,87	53	126.423,46
31	43.217,86	54	132.744,63
32	45.378,75	55	139.381,86
33	47.647,69	56	146.350,95
34	50.030,07	57	153.668,50
35	52.531,57	58	161.351,92
36	55.158,15	59	169.419,52
37	57.916,06	60	177.890,50